

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2020, de 19 de junho de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 1023/2020 DECRETO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no presente exercício, no valor de R\$ 3.514,00 (três mil, quinhentos e quatorze reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.04	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0005	- Subsídios, Auxílios e Contribuições	
3.3.50.41	- Contribuições	R\$ 3.514,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial, aberto pelo artigo anterior, os seguintes recursos:

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS	
2.003	- Manutenção das Ativ. da Sec. de Adm., Plan. e Finanças	
9.9.99.999	- Reserva de Contingência	R\$ 3.514,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 19 de junho de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm, Plan e Finanças